



RESOLUÇÃO Nº 038/2012, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o que ficou decidido em sua 172ª reunião, de 13 de setembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR, conforme Processo 23087.004559/2012-43, a retificação da Resolução do Conselho Superior 031/2009, que trata do Projeto Pedagógico do Curso de Química – Bacharelado com Atribuições Tecnológicas (opcional), referente à uniformização de conteúdos das ementas das disciplinas “Bioquímica, Filosofia e Metodologia da Ciência, Biologia Celular, Física I, Laboratório de Física I, Física II, Laboratório de Física II, Física III e Laboratório de Física III”.

Art. 2º DETERMINAR que a inclusão seja consolidada na Resolução nº 031/2009, do referido Projeto Pedagógico.

Art. 3º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva**
Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
14-09-2012